

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

PLANO DE TRABALHO		
I - DADOS CADASTRAIS		
TIPO DE INSTRUMENTO PROCESSUAL: CONTRATO		
CELEBRANTE 1		
1 - TIPO	2 - RAZÃO SOCIAL	3 - CNPJ
CONTRATANTE	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS)	11.234.780/0001-50
4 - ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro):		
Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, Chapecó, SC - Brasil - CEP 89815-899		
5 - CIDADE/UF	6 - CEP	7 - TELEFONE
Chapecó/SC	89802-112	(49) 2049-3100
8 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL		9 - MATRÍCULA SIAPE:
Edivandro Luiz Tecchio		1822328
10 - E-MAIL		11 - CARGO
proadm@uffs.edu.br		PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
12 - NOME DO COORDENADOR		13 - MATRÍCULA SIAPE:
Elsio José Corá		1463816
14 - E-MAIL		15 - CARGO
adm.educacao.integral@uffs.edu.br; cora@uffs.edu.br		Professor do magistério superior
CELEBRANTE 2		
1 - TIPO	2 - RAZÃO SOCIAL	3 - CNPJ
CONTRATADA	Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (FUNTEF-PR)	02.032.297/0001-00
4 - ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro):		
Av. Sete de Setembro, 3165, Bairro Rebouças		
5 - CIDADE/UF	6 - CEP	7 - TELEFONE
Curitiba/PR	80230-901	(41) 3310-4733
8 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL		9 - CPF:
Márcio Jacometti		***.678.159-**
10 - E-MAIL		11 - CARGO
marcio.jacometti@funtefpr.org.br; superintendencia@funtefpr.org.br		Diretor Superintendente

II - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

1 - TÍTULO

Projeto "Formação Continuada em Educação Integral (Região Sul) e Desenvolvimento de Subsídios para Expansão e Avaliação Nacional"

2 - OBJETO DO INSTRUMENTO FORMAL

Contratação de fundação de apoio para prestar serviços de apoio consistentes no gerenciamento administrativo e financeiro necessário à execução do Projeto "Formação Continuada em Educação Integral (Região Sul) e Desenvolvimento de Subsídios para Expansão e Avaliação Nacional"

3 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:

INÍCIO:
junho/2026

TÉRMINO:
31/03/2027

4 - OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL:

Ofertar Formação Continuada sobre as Diretrizes Operacionais da Educação Integral em Tempo Integral, para 2.400 cursistas – gestores (as) e coordenadores(as) pedagógicos(as) que atuam em escolas em tempo integral dos três estados da Região Sul (Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina) – bem como desenvolver e disseminar ferramentas tecnológicas destinadas ao registro do Plano de Expansão da Educação Integral em Tempo Integral e estratégias de autoavaliação das redes de ensino quanto à implementação da educação integral em tempo integral.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Apoiar a formação de gestores para a implementação da Resolução CNE/CEB nº 7/2025, fortalecendo a capacidade das escolas de revisar e atualizar seus Projetos Político-Pedagógicos (PPP);
- Elaborar e estruturar o percurso formativo com base nas Diretrizes Operacionais da Educação Integral em Tempo Integral, contemplando conteúdos teóricos e práticos;
- Desenvolver materiais pedagógicos e recursos didáticos que subsidiem a formação dos 2.400 cursistas, garantindo acessibilidade e aplicabilidade no contexto escolar;
- Ofertar ações formativas que atendam aos profissionais das redes de ensino dos três estados da Região Sul;
- Promover a articulação entre teoria e prática, incentivando a aplicação das Diretrizes Operacionais no cotidiano das escolas de tempo integral;
- Acompanhar e monitorar a participação e o desempenho dos cursistas, objetivando incentivar o engajamento e a permanência ao longo da formação;
- Sistematizar informações a partir da avaliação dos cursistas acerca da formação e dos impactos nas práticas pedagógicas das escolas;
- Estimular a troca de experiências e a construção colaborativa de conhecimentos entre os profissionais participantes da formação nos seus diversos contextos escolares e territórios;
- Desenvolver base de dados georreferenciada - geoportal - para registro do perfil dos cursistas bem como do andamento do status de vinculação dos cursistas de forma contínua;
- Certificar os cursistas concluintes, conforme critérios previamente estabelecidos de participação e aproveitamento;
- Desenvolver uma Matriz de autoavaliação da educação integral em tempo integral e da intersetorialidade;
- Disponibilizar Instrumentos de autoavaliação (questionários, rubricas e guias de aplicação);
- Editar e disponibilizar um Guia orientador para uso dos instrumentos pelas redes;
- Produzir Materiais de disseminação (apresentações e webinários);
- Prestar suporte técnico para desenvolvimento de ferramentas tecnológicas necessárias para a implementação da autoavaliação das redes de ensino sobre a educação integral em tempo integral;
- Desenvolver plataforma para expansão de vagas da Educação Integral em tempo integral.

5 - JUSTIFICATIVA

Este projeto se justifica pelos seguintes objetivos partilhados entre o Ministério da Educação e as instituições de educação superior envolvidas:

- Dar continuidade às ações de formação (2024, 2025) conduzidas no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral, promovendo formação continuada voltada às escolas que ofertam educação integral em tempo integral.
- Formar equipes gestoras das escolas em tempo integral na perspectiva da educação integral, com prioridade para coordenação pedagógica e diretores/as de escola quanto à implementação das Diretrizes Operacionais da Educação Integral em Tempo Integral (Resolução n. 7, de 2025).
- Fortalecer a conexão entre os princípios da educação integral e o cotidiano escolar, abordando de forma colaborativa e participativa dimensões como intersetorialidade, interdisciplinaridade, currículo diversificado e integrado, gestão democrática e equidade.
- Estimular o processo de revisão dos Projetos Político-Pedagógicos (PPP) das escolas em tempo integral, de forma participativa e contextualizada.
- Conduzir estratégia pedagógica que fundamentada no compartilhamento do conjunto de conhecimentos e vivências destes(as) profissionais da educação, por meio de partilha e problematização de contextos, no sentido de promover espaços para que os(as) cursistas reflitam sobre seus desafios de forma colaborativa, potencializando os avanços pedagógicos e minimizando os problemas inerentes ao cotidiano das instituições nas quais atuam.
- Fomentar a realização de encontros locais de educação integral em tempo integral, como contrapartida das Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, ampliando o diálogo e a troca de experiências.
- A oferta do Curso de Formação Continuada sobre as Diretrizes Operacionais da Educação Integral em Tempo Integral apresentará a seguinte estrutura:
 - **Carga-horária:** 120 horas;
 - **Duração:** 4 meses;
 - **Ambiente Virtual de Aprendizagem:** AVA Moodle;
 - **Dois webinários** (nacional e regional) a cada módulo da formação;
 - **Um encontro síncrono** de 2 horas a cada módulo, para estudo dirigido e debate;
 - **Oferta de turmas:** turmas de 200 alunos, divididas em subgrupos de, no máximo, 20 a 25 cursistas;
 - **Contratação de um formador para cada dois grupos de 20 a 25 cursistas;**
 - **Contratação de professor responsável pela introdução teórica para cada turma de 200 cursistas (que também pode atuar como formador de um dos subgrupos);**
 - **Dinâmica dos encontros:** os encontros síncronos de cada módulo terão aulas expositivas (professor titular da sala de aprendizagem) e atividades formativas realizadas em subgrupos de 20 a 25 cursistas no máximo, com acompanhamento específico de um professor formador, em salas virtuais nas quais serão divididos os subgrupos.
- A necessidade de estruturar, de forma integrada e orientada, os processos de planejamento, registro e avaliação da expansão da educação integral em tempo integral nas redes de ensino;
- A demanda de elaborar orientações técnicas permitem alinhar normativas, fluxos e instrumentos já existentes — no âmbito do Ministério da Educação e das redes —, qualificando o planejamento intersetorial e fortalecendo a capacidade de monitoramento das ações;
- O desenvolvimento de estratégias de autoavaliação para que estados e municípios analisem, de maneira sistemática, o estágio de implementação de suas políticas e identifiquem desafios e oportunidades de aprimoramento;
- O subsídio à criação e ao aperfeiçoamento de ferramentas tecnológicas mais aderentes às realidades locais, promovendo maior efetividade, transparência e sustentabilidade na implementação da educação integral em tempo integral.

6 - RESULTADOS ESPERADOS (Especificar)

- Apoiar a formação de gestores para a implementação da Resolução CNE/CEB nº 7/2025, fortalecendo a capacidade das escolas de revisar e atualizar seus Projetos Político-Pedagógicos (PPP);
- Elaborar e estruturar o percurso formativo com base nas Diretrizes Operacionais da Educação Integral em Tempo Integral, contemplando conteúdos teóricos e práticos;
- Desenvolver materiais pedagógicos e recursos didáticos que subsidiem a formação dos 2.400 cursistas, garantindo acessibilidade e aplicabilidade no contexto escolar;
- Ofertar ações formativas que atendam aos profissionais das redes de ensino dos três estados da Região Sul;
- Promover a articulação entre teoria e prática, incentivando a aplicação das Diretrizes Operacionais no cotidiano das escolas de tempo integral;
- Acompanhar e monitorar a participação e o desempenho dos cursistas, objetivando incentivar o engajamento e a permanência ao longo da formação;
- Sistematizar informações a partir da avaliação dos cursistas acerca da formação e dos impactos nas práticas pedagógicas das escolas;
- Estimular a troca de experiências e a construção colaborativa de conhecimentos entre os profissionais participantes da formação nos seus diversos contextos escolares e territórios;
- Desenvolver base de dados georreferenciada - geoportal - para registro do perfil dos cursistas bem como do andamento do status de vinculação dos cursistas de forma contínua;
- Certificar os cursistas concluintes, conforme critérios previamente estabelecidos de participação e aproveitamento;
- Desenvolver uma Matriz de autoavaliação da educação integral em tempo integral e da intersectorialidade;
- Disponibilizar Instrumentos de autoavaliação (questionários, rubricas e guias de aplicação);
- Editar e disponibilizar um Guia orientador para uso dos instrumentos pelas redes;
- Produzir Materiais de disseminação (apresentações e webinários);
- Prestar suporte técnico para desenvolvimento de ferramentas tecnológicas necessárias para a implementação da autoavaliação das redes de ensino sobre a educação integral em tempo integral;
- Desenvolver plataforma para expansão de vagas da Educação Integral em tempo integral.

7 - EQUIPE TÉCNICA								
Nome	Instituição*	Função (docente ou técnico administrativo)**	CPF	Função no projeto	Carga horária de dedicação	Valor da Remuneração***	Duração	Metas / Atividades ****
Elsio José Corá	UFFS	Docente	***.932.959- **	Coordenador Geral	8h semanais	R\$ 3.100,00	8 meses	Todas
Joel Bavaresco	UFFS	Técnico Administrativo	***.434.659- **	Coordenador Administrativo	8h semanais	R\$ 3.000,00	8 meses	Todas
Alexandre Carvalho de Moura	UFFS	Docente	***.068.747- **	Coordenador Regional	8h semanais	R\$ 3.000,00	8 meses	Metas 2, 3, 4, 5 e 7
Alexandre Maurício Matiello	UFFS	Docente	***.508.849- **	Coordenador Regional	8h semanais	R\$ 3.000,00	8 meses	Metas 2, 3, 4, 5 e 7
Ana Cecília Teixeira Gonçalves	UFFS	Docente	***.043.140- **	Coordenadora Regional	8h semanais	R\$ 3.000,00	8 meses	Metas 2, 3, 4, 5 e 7
Marcus Vinicius Liessem Fontana	UFFS	Docente	***.050.300- **	Coordenador de Prod. de Conteúdo	8h semanais	R\$ 3.000,00	8 meses	Metas 2, 3, 4, 5 e 7
Silvia Romão	UFFS	Docente	***.010.259- **	Coordenador de Formação	8h semanais	R\$ 3.000,00	8 meses	Metas 2, 3, 4 e 7
Danusa de Lara Bonotto	UFFS	Docente	***.629.590- **	Coordenador de Formação	8h semanais	R\$ 3.000,00	8 meses	Metas 2, 3, 4 e 7
Denise Knorst da Silva	UFFS	Docente	***.288.540- **	Coordenador de Formação	8h semanais	R\$ 3.000,00	8 meses	Metas 2, 3, 4 e 7
Gilza Maria de Souza Franco	UFFS	Docente	***.365.198- **	Coordenador de Formação	8h semanais	R\$ 3.000,00	8 meses	Metas 2, 3, 4 e 7
Katia Aparecida Seganfredo	UFFS	Docente	***.751.980- **	Coordenador de Formação	8h semanais	R\$ 3.000,00	8 meses	Metas 2, 3, 4 e 7
Ediovani Antônio Gaboardi	UFFS	Docente	***.590.520- **	Coordenador de Formação	8h semanais	R\$ 3.000,00	8 meses	Metas 2, 3, 4 e 7
A definir, Etapa/fase 2 do projeto	UFFS	Técnico Administrativo	-	Suporte TI (5 bolsistas)	8h semanais	R\$ 2.500,00	6 meses	Metas 3, 4, 5 e 7
A definir, Etapa/fase 2 do projeto	UFFS	Técnico Administrativo	-	Secretário ADM (4 bolsistas)	8h semanais	R\$ 2.500,00	6 meses	Metas 2, 3, 4, 5, 6 e 7
A definir, Etapa/fase 2 do projeto	UFFS	Técnico Administrativo	-	Suporte Comunic. /Prod. Conteúdo (2 bolsistas)	8h semanais	R\$ 2.500,00	6 meses	Metas 3, 4, 5 e 7
A definir, Etapa/fase 2 do projeto	UFFS	Docente ou Téc. Adm.	-	Professor formador (48 bolsistas)	8h semanais	R\$ 2.000,00	5 meses	Metas 3, 4 e 7
A definir, Etapa/fase 2 do projeto	A definir	Docente	-	Consultor de formação (2)	8h semanais	R\$ 6.735,82 ¹	2 meses	Metas 3, 4 e 7
A definir, Etapa/fase 2 do projeto	A definir	Docente	-	Formador ativ. específicas (7)	8h semanais	R\$ 6.735,82 ¹	1 mês	Meta 3

A definir, Etapa/fase 2 do projeto	A definir	Autônomo	-	Consultor dados e estatísticas (2)	8h semanais	R\$ 3.571,43 ²	6 meses	Meta 5
A definir, Etapa/fase 2 do projeto	A definir	Docente ou Téc. Adm.	-	Articulador Estadual (6)	8h semanais	R\$ 2.380,95 ³	2 meses	Metas 3 e 4
A definir, Etapa/fase 2 do projeto	A definir	Autônomo	-	Analista de Requisitos (1)	8h semanais	R\$ 17.432,88 ⁴	7 meses	Meta 6
A definir, Etapa/fase 2 do projeto	A definir	Autônomo	-	Desenvolvedor de Software (2)	8h semanais	R\$ 17.432,88 ⁴	6 meses	Meta 6
A definir, Etapa/fase 2 do projeto	A definir	Autônomo	-	Analista de Teste (1)	8h semanais	R\$ 13.877,33 ⁵	5 meses	Meta 6

* a participação do servidor de outra instituição no projeto deve ter aprovação do órgão público de origem.

** necessário comprovante do processo de seleção pública dos membros técnicos administrativos.

*** o recebimento de bolsa por servidor técnico-administrativo da UFFS deve ter aprovação do superior imediato.

**** relacionar cada participante, de forma numérica, às metas e/ou atividades apresentadas no cronograma de execução.

¹ pagamento a título de Registro de Pagamento Autônomo (RPA). Valor líquido após dedução de encargos: R\$ 5.000,00.

² pagamento a título de Registro de Pagamento Autônomo (RPA). Valor líquido após dedução de encargos: R\$ 3.000,00.

³ pagamento a título de Registro de Pagamento Autônomo (RPA). Valor líquido após dedução de encargos: R\$ 2.000,00.

⁴ pagamento a título de Registro de Pagamento Autônomo (RPA). Valor líquido após dedução de encargos: R\$ 12.000,00.

⁵ pagamento a título de Registro de Pagamento Autônomo (RPA). Valor líquido após dedução de encargos: R\$ 9.600,00.

A equipe técnica será atualizada após a realização do processo seletivo previsto no projeto.

III - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO						
ETAPA / FASE	META 1	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Fase 1	Contratação da fundação de apoio	- Seleção e contratação de Fundação de Apoio; Pagamento da taxa administrativa da fundação de apoio	Serviço	1	Jun/2026	Mar/2027
ETAPA / FASE	META 2	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Fase 2	Constituição, estruturação, capacitação e monitoramento da equipe de trabalho	- Seleção e cadastro dos membros da equipe técnica e pedagógica para recebimento de bolsas e Registro de Pagamento Autônomo (RPA); - Definição das atividades a serem desenvolvidas; - Oferta da formação aos membros da equipe; - Acompanhamento dos pagamentos; - Monitoramento e controle da atuação dos colaboradores.	Colaborador	92	Jun/2026	Dez/2026
ETAPA / FASE	META 3	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Fase 3	Preparação e oferta da formação continuada	- Preparação do material didático; - Elaboração do desenho formativo e organizar o AVA; - Recebimento das inscrições da formação; - Cadastro da equipe formadora e dos cursistas; - Organização da proposta formativa; - Disponibilização da formação; - Acompanhamento da participação dos cursistas e desenvolvimento de estratégias para maximizar o engajamento e a conclusão do curso.	Formação	1	Jun/2026	Mar/2027
ETAPA / FASE	META 4	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Fase 4	Participação em eventos e em reuniões de trabalho	- Custeio de diárias, passagens, transporte para atividades presenciais no decorrer do projeto.	Diárias, passagens e transporte terceirizado	Diversos	Jun/2026	Mar/2027
ETAPA / FASE	META 5	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Fase 5	Consultoria de dados estatísticos	- Disponibilização dos dados da formação para realização de estudos e criação de painéis interativos com geolocalização; - Criação de Geoportal para disponibilização de dados e estatísticas	Serviço	1	Jul/2026	Dez/2026

		nacionais do Censo da Educação Básica (INEP) e IBGE, bem como pela equipe de estatísticas, sobre Educação Integral.				
ETAPA / FASE	META 6	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Fase 6	Consultoria de desenvolvimento tecnológico	- Apoio ao desenvolvimento de subsídios técnicos para expansão e avaliação da Educação Integral em Tempo Integral	Serviço	1	Jun/2026	Dez/2026
ETAPA / FASE	META 7	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Fase 7	Encerramento	- Autoavaliação do curso pelos participantes e pela equipe executora; - Preparação e envio de relatório de prestação de contas.	Avaliação Relatório	A definir 1	Set/2026	Mar/2027

IV - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
1 - DEMONSTRATIVO DE RECURSOS			
A - CUSTEIO		Valor Mensal	Valor Total
Cód.	PESSOAL CLT	R\$ 0,00	R\$ 0,00
31.90.11.01	Vencimentos e Salários		
33.90.04.15	Obrigações Patronais		
Cód.	DIÁRIAS	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00
33.90.14.14	Diárias no País (Servidores)		R\$ 60.000,00
33.90.14.16	Diárias no Exterior (Servidores)		
33.90.36.02	Diárias a Colaboradores Eventuais no País (Autônomos)		
33.90.18.04	Auxílio para Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas (Alunos)		
Cód.	BOLSAS	R\$ 0,00	R\$ 1.032.300,00
33.90.18.01	Bolsas de Estudo no País		
33.90.20.01	Auxílio Financeiro a Pesquisador (Professor)		
33.90.36.99	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (Servidor / bolsa docente e técnico administrativo)		R\$ 1.032.300,00
Cód.	CONSUMO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33.90.30.01	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos		
33.90.30.16	Material de Expediente		

33.90.30.17	Material de Processamento de Dados		
33.90.30.99	Outros Materiais de Consumo		
33.90.32.09	Material para Divulgação		
Cód.	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 100.105,92
33.90.33.01	Passagens para o País		R\$ 85.000,00
33.90.33.02	Passagens para o Exterior		
33.90.33.03	Locação de Meios de Transporte		R\$ 15.105,92
33.90.33.05	Locomoção Urbana		
33.90.33.99	Outras Despesas com Locomoção		
SUBTOTAL CUSTEIO		R\$ 0,00	R\$1.192.405,92
B - CAPITAL		Valor Mensal	Valor Total
44.90.51.99	Outras Obras e Instalações		
44.90.52.18	Coleções e Materiais Bibliográficos		
44.90.52.35	Equipamentos de Processamento de Dados		
44.90.52.42	Mobiliário em Geral		
44.90.52.99	Outros Materiais Permanentes		
SUBTOTAL CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00

C - SERVIÇOS DE TERCEIROS		Valor Mensal	Valor Total
Cód.	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 0,00	R\$ 655.360,74
33.90.36.05	Direitos Autorais		
33.90.36.06	Serviços Técnicos Profissionais		
33.90.36.35	Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional		
33.90.36.99	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (autônomo)		R\$ 546.133,95
33.91.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (cota patronal 20%)		R\$ 109.226,79
Cód.	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 0,00	R\$ 103.566,67
33.90.39.01	Assinaturas de Periódicos e Anuidades		
33.90.39.08	Manutenção de Software		
33.90.39.10	Locação de Imóveis		
33.90.39.12	Locação de Máquinas e Equipamentos		

33.90.39.14	Locação de Bens Mov. Out. Naturezas e Intangíveis		
33.90.39.17	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos		
33.90.39.22	Exposições, Congressos e Conferências (serviço de apoio a evento)		
33.90.39.41	Fornecimento de alimentação		
33.90.39.58	Serviços de Telecomunicações		
33.90.39.59	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto (gravação de videoaulas)		
33.90.39.63	Serviços Gráficos e Editoriais (materiais de divulgação e livros)		
33.90.39.69	Seguros em Geral		
33.90.39.80	Hospedagens		
33.90.39.83	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos		
33.90.39.90	Serviços de Publicidade Legal		
33.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (contratação de plataformas digitais - WebGIS)		R\$ 6.000,00
33.90.39.99	Custos Operacionais Fundação de Apoio		R\$ 97.566,67
33.90.39.99	Ressarcimento pelo uso da infraestrutura		
33.90.39.99	Ressarcimento pelo uso da infraestrutura Unidade		
SUBTOTAL SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 758.927,41
TOTAL DAS DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ 1.951.333,33

*Obs.: em princípio, a previsão de pagamentos a serem realizados a pessoas físicas e jurídicas, conforme referenciado no art. 6º, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010 não se apresenta possível, vez que a fundação de apoio precisa contratar mediante prévia licitação ou outro processo seletivo que garanta isonomia e impessoalidade, sendo que quando de sua contratação pela IFES ainda não é possível, por óbvio, saber quem vencerá essa ou aquela seleção. Por conta disso, fica inviabilizada a indicação, desde logo, do CPF ou do CNPJ das pessoas que serão contratadas.

V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO		
CELEBRANTE 1: UFFS		
ETAPA / FASE	MÊS	VALOR
Desembolso financeiro à Fundação de apoio	Junho/2026	R\$ 1.951.333,33
TOTAL		R\$ 1.951.333,33
CELEBRANTE 2:		

ETAPA / FASE	MÊS	VALOR
TOTAL		R\$ 0,00

VI - IMPACTOS DO PROJETO	
Social	
• Melhoria da qualidade da educação: A formação continuada de diretores(as) escolares e coordenadores(as) pedagógicos(as) pode resultar em uma educação de melhor qualidade, beneficiando diretamente os alunos. Isso pode levar a um aumento na aprendizagem, no desenvolvimento de habilidades socioemocionais e no engajamento dos estudantes; • Redução da desigualdade educacional: Ao investir na formação dos profissionais da educação, especialmente em áreas carentes, o programa pode contribuir para a redução das desigualdades educacionais. Isso é fundamental para promover a equidade e dar a todos os alunos as mesmas oportunidades de aprendizado; • Fortalecimento da comunidade: A Educação Integral em Tempo Integral, muitas vezes, envolve parcerias com a comunidade, o que pode fortalecer os laços entre escolas, famílias e instituições locais. Isso cria um ambiente mais colaborativo e envolvente para os alunos.	
Econômico	
• Desenvolvimento de capital humano: Investir na formação de profissionais da educação contribui para o desenvolvimento do capital humano, o que pode aumentar a produtividade e a empregabilidade em longo prazo. Isso pode resultar em benefícios econômicos para a sociedade como um todo; • Redução dos custos sociais: Uma educação de qualidade pode contribuir para a redução de problemas sociais, como criminalidade e desemprego. Isso pode reduzir os custos associados a esses problemas e aumentar a qualidade de vida da população; • Atração de investimentos: Um sistema educacional forte pode atrair investimentos econômicos, pois as empresas tendem a se instalar em locais com uma força de trabalho educada e bem preparada.	
Ambiental	
• Educação ambiental: A Educação Integral em Tempo Integral inclui uma ênfase na educação ambiental, conscientizando os alunos sobre questões e práticas sustentáveis. Isso pode formar uma população mais informada e comprometida com a proteção do meio ambiente; • Redução do desperdício: A conscientização ambiental resultante de um programa educacional pode levar a práticas mais sustentáveis nas escolas e nas comunidades, contribuindo para a redução do desperdício de recursos naturais; • Fomento da pesquisa e inovação: Uma educação de qualidade pode estimular a pesquisa e a inovação em soluções ambientais, levando a avanços na sustentabilidade e na proteção ambiental.	

Chapecó/SC, 18 de maio de 2026.

***Este documento só possuirá validade com a assinatura do Coordenador(a) do projeto e Siape**



F0101 - PLANO DE TRABALHO N° 2/2026 - DPSA (10.50.05)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/05/2026 23:55)

ELSIO JOSE CORA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ACAD - CH (10.41.13)
Matrícula: ###638#6

(Assinado digitalmente em 19/05/2026 08:10)

JOEL BAVARESCO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
DPSA (10.50.05)
Matrícula: ###512#6

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2,
ano: 2026, tipo: **F0101 - PLANO DE TRABALHO**, data de emissão: 18/05/2026 e o código de verificação:
a63a59e6c7